PORTARIA Nº 052, de 01 de março de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42. § 1º, e 45. inciso IX, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 01 de março de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 220v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 01-03-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -